



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
“CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!”



DECRETO N.º 147/2020

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que:

DECRETA:

ART. 1º - Nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.206/2019 e da CF/88, fica instituída a servidão de passagem no terreno da propriedade de Serra Branca Investimentos Ltda, registrado na matrícula n.º 33.070 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sete Lagoas-MG, em uma área de **4.999,10m²**, no distrito de São Vicente, município de Baldim-MG, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, com coordenadas **E=612.778,359m** e **N= 7.862.148,923m**; deste, segue confrontando com a propriedade de com os seguintes azimutes e distâncias: 115°36'03" e 23,40m, até o vértice P-02, coordenadas **E= 612.799,460m** e **N= 7.862.138,812m**; 115°36'03" e 23,47m, até o vértice P-03, coordenadas **E= 612.820,628m** e **N= 7.862.128,670m**; 115°36'03" e 23,53m, até o vértice P-04, coordenadas **E= 612.841,844m** e **N= 7.862.118,505m**; 115°36'01" e 15,59m, até o vértice P-05, coordenadas **E= 612.855,900m** e **N= 7.862.111,771m**; 163°53'36" e 18,23m, até o vértice P-06, coordenadas **E= 612.860,958m** e **N= 7.862.094,252m**; 177°35'09" e 19,75m, até o vértice P-07, coordenadas **E= 612.861,790m** e **N= 7.862.074,521m**; 177°56'30" e 22,74m, até o vértice P-08, coordenadas **E= 612.862,607m** e **N= 7.862.051,793m**; 177°56'13" e 23,15m, até o vértice P-09, coordenadas **E= 612.863,440m** e **N= 7.862.028,659m**; 177°56'47" e 23,72m, até o vértice P-10, coordenadas **E= 612.864,290m** e **N= 7.862.004,953m**; 177°56'30" e 24,05m, até o vértice P-11, coordenadas **E= 612.865,154m** e **N= 7.861.980,923m**; 177°56'30" e 24,76m, até o vértice P-12, coordenadas **E= 612.866,043m** e **N= 7.861.956,176m**; 177°56'30" e 25,56m, até o vértice P-13, coordenadas **E= 612.866,961m** e **N= 7.861.930,635m**; 177°56'21" e 26,27m, até o vértice P-14,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



coordenadas E= 612.867,906m e N= 7.861.904,384m; 178°00'31" e 26,72m, até o vértice P-15,
coordenadas E= 612.868,834m e N= 7.861.877,680m; 141°51'00" e 1,53m, até o vértice P-16,
coordenadas E= 612.869,779m e N= 7.861.876,478m; 150°36'31" e 1,53m, até o vértice P-17,
coordenadas E= 612.870,529m e N= 7.861.875,146m; 159°22'03" e 1,53m, até o vértice P-18,
coordenadas E= 612.871,067m e N= 7.861.873,716m; 168°07'24" e 1,53m, até o vértice P-19,
coordenadas E= 612.871,382m e N= 7.861.872,221m; 176°52'52" e 1,53m, até o vértice P-20,
coordenadas E= 612.871,465m e N= 7.861.870,694m; 185°38'30" e 1,53m, até o vértice P-21,
coordenadas E= 612.871,315m e N= 7.861.869,172m; 194°23'52" e 1,53m, até o vértice P-22,
coordenadas E= 612.870,935m e N= 7.861.867,693m; 203°09'06" e 1,53m, até o vértice P-23,
coordenadas E= 612.870,334m e N= 7.861.866,288m; 211°54'46" e 1,53m, até o vértice P-24,
coordenadas E= 612.869,525m e N= 7.861.864,989m; 220°40'33" e 1,53m, até o vértice P-25,
coordenadas E= 612.868,529m e N= 7.861.863,830m; 229°26'04" e 1,53m, até o vértice P-26,
coordenadas E= 612.867,368m e N= 7.861.862,836m; 238°11'33" e 1,53m, até o vértice P-27,
coordenadas E= 612.866,069m e N= 7.861.862,030m; 246°56'43" e 1,53m, até o vértice P-28,
coordenadas E= 612.864,664m e N= 7.861.861,432m; 255°41'55" e 1,53m, até o vértice P-29,
coordenadas E= 612.863,183m e N= 7.861.861,055m; 264°27'44" e 1,53m, até o vértice P-30,
coordenadas E= 612.861,660m e N= 7.861.860,907m; 273°14'15" e 1,53m, até o vértice P-31,
coordenadas E= 612.860,130m e N= 7.861.860,994m; 282°00'03" e 1,53m, até o vértice P-32,
coordenadas E= 612.858,637m e N= 7.861.861,311m; 290°44'51" e 1,53m, até o vértice P-33,
coordenadas E= 612.857,209m e N= 7.861.861,852m; 299°29'59" e 1,53m, até o vértice P-34,
coordenadas E= 612.855,879m e N= 7.861.862,604m; 308°15'23" e 1,53m, até o vértice P-35,
coordenadas E= 612.854,679m e N= 7.861.863,551m; 317°00'57" e 1,53m, até o vértice P-36,
coordenadas E= 612.853,636m e N= 7.861.864,669m; 325°46'31" e 1,53m, até o vértice P-37,
coordenadas E= 612.852,777m e N= 7.861.865,933m; 334°32'04" e 1,53m, até o vértice P-38,
coordenadas E= 612.852,119m e N= 7.861.867,313m; 343°17'35" e 1,53m, até o vértice P-39,
coordenadas E= 612.851,680m e N= 7.861.868,777m; 352°03'00" e 1,53m, até o vértice P-40,
coordenadas E= 612.851,468m e N= 7.861.870,291m; 0°48'33" e 1,53m, até o vértice P-41,
coordenadas E= 612.851,490m e N= 7.861.871,820m; 9°34'05" e 1,53m, até o vértice P-42,
coordenadas E= 612.851,744m e N= 7.861.873,327m; 18°19'32" e 1,53m, até o vértice P-43,
coordenadas E= 612.852,225m e N= 7.861.874,778m; 27°05'00" e 1,53m, até o vértice P-44,
coordenadas E= 612.852,921m e N= 7.861.876,138m; 35°50'30" e 1,53m, até o vértice P-45,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



coordenadas E= 612.853,816m e N= 7.861.877,378m; 357°56'30" e 27,24m, até o vértice P-46, coordenadas E= 612.852,837m e N= 7.861.904,597m; 357°56'30" e 26,45m, até o vértice P-47, coordenadas E= 612.851,887m e N= 7.861.931,031m; 357°56'30" e 25,56m, até o vértice P-48, coordenadas E= 612.850,970m e N= 7.861.956,572m; 357°56'30" e 24,96m, até o vértice P-49, coordenadas E= 612.850,073m e N= 7.861.981,512m; 357°58'15" e 23,99m, até o vértice P-50, coordenadas E= 612.849,224m e N= 7.862.005,484m; 357°57'50" e 23,64m, até o vértice P-51, coordenadas E= 612.848,384m e N= 7.862.029,105m; 358°04'52" e 23,27m, até o vértice P-52, coordenadas E= 612.847,605m e N= 7.862.052,357m; 357°38'57" e 24,75m, até o vértice P-53, coordenadas E= 612.846,590m e N= 7.862.077,083m; 357°51'29" e 14,78m, até o vértice P-54, coordenadas E= 612.846,038m e N= 7.862.091,855m; 343°53'36" e 9,67m, até o vértice P-55, coordenadas E= 612.843,354m e N= 7.862.101,149m; 295°36'08" e 21,78m, até o vértice P-56, coordenadas E= 612.823,716m e N= 7.862.110,559m; 295°51'33" e 20,89m, até o vértice P-57, coordenadas E= 612.804,919m e N= 7.862.119,669m; 295°19'17" e 19,61m, até o vértice P-58, coordenadas E= 612.787,190m e N= 7.862.128,058m; 295°32'53" e 21,05m, até o vértice P-59, coordenadas E= 612.768,203m e N= 7.862.137,134m, com azimuth de 40°44'37" e distância de 15,56m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 30 de dezembro de 2020.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

